

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O inconcebível estado de degradação do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada é uma expressão grave de incumprimento de regras básicas de respeito pela dignidade da pessoa humana pelo Estado português. Num país que se diz amigo dos direitos humanos, as condições de execução das penas naquele estabelecimento prisional são desumanas e degradantes.

A decisão de construir um novo estabelecimento prisional em Ponta Delgada arrasta-se há mais de vinte anos. E esse atraso agrava mais ainda a insustentabilidade da posição do Estado neste assunto. Ora, como o Bloco de Esquerda repetidamente advertiu, a escolha do terreno situado na Mata das Feiticeiras, Lagoa, afigura-se injustificável à luz de uma exigência de celeridade, dado que obriga a obras de grande dimensão de remoção de bagacina, com custos estimados de três milhões de euros e uma duração calculada de dois a três anos.

Por isso mesmo, o Bloco de Esquerda apresentou, no debate do Orçamento de Estado para 2020 uma proposta de acordo com a qual o Governo, em cooperação com o Governo Regional, identifique um terreno com as condições topográficas adequadas ao início da construção do novo Estabelecimento Prisional de São Miguel num espaço de tempo e custo inferiores ao que está atualmente previsto, e de modo a que possa entrar em funcionamento até ao final da atual legislatura. Essa proposta foi aprovada, com votos favoráveis de todas as forças políticas, exceto do Partido Socialista que votou contra.

Causa, por isso, ao Bloco de Esquerda – e a todos os que prezam o primado da legalidade democrática – a maior estranhez e reprovação política que o Governo não esteja a cumprir o que passou a ser lei (artigo 86.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

Com efeito, em recente audição parlamentar, a Senhora Ministra da Justiça afirmou que, tendo transitado em julgado a decisão de segunda instância relativa à anulação do concurso para a remoção da bagacina do terreno inicialmente apontado para a construção, “iremos fazer portarias de extensão que vão permitir pedir o visto do Tribunal de Contas e celebrar o contrato que tem a ver com a remoção da bagacina.” Ou seja, o parlamento aprovou uma proposta de

identificação de um terreno alternativo ao da Mata das Feiticeiras, essa proposta foi aprovada, a Lei 2/2020 consagra-a, mas o Governo continua a atuar como se nada disto se tivesse passado, e como se a posição de prossecução do processo naquele terreno não tivesse ficado em minoria na votação parlamentar da proposta que conduziu ao artigo 86.º da Lei n.º 2/2020.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça, as seguintes perguntas:

- 1- Por que razão entende o Governo atuar em desconformidade com o artigo 86.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, insistindo na localização do novo Estabelecimento Prisional de S. Miguel no terreno situado na Mata das Feiticeiras, em Lagoa?
- 2- Por que razão não diligencia o Governo, em articulação com o Governo Regional dos Açores, no sentido de identificar com urgência um terreno alternativo para a construção daquele estabelecimento prisional, com as condições topográficas adequadas ao início da construção num espaço de tempo e com custos inferiores aos que estão atualmente previstos, e de modo a que possa entrar em funcionamento até ao final da atual legislatura?
- 3- Qual o compromisso que o Governo assume relativamente à entrada em funcionamento do novo Estabelecimento Prisional de S. Miguel?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)